



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO N.º 11-A - CONSUP/IFAM, de 26 de abril de 2018.\*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos n.º. 193 e 197/2018-PROEN/REITORIA, datados de 06 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13 e inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas e as Recomendações do CONSEPE de n.º.51 e 55/CONSEPE/IFAM, datadas de 06 de abril de 2018.

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 59/2018-DEAD/PROEN/REITORIA, de 23.04.2018, protocolo n.º 23443.011821/2018-03.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. AUTORIZAR *ad referendum*** do Conselho Superior, a Criação dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Concomitante, na Modalidade EaD-Programa Mediotec, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme abaixo definidos:

Oferta do Curso	Campus	Carga Horária (h)	Ano Letivo
Técnico de Nível Médio em <b>INFORMÁTICA</b>	Manaus-Centro	1.500 h.	2017
Técnico de Nível Médio em <b>REDE DE COMPUTADORES</b>	Manaus-Centro	1.300 h.	2017
	Avançado Manacapuru		

**Art. 2.º. APROVAR *ad referendum*** do Conselho Superior, os Planos Pedagógicos dos respectivos cursos, acima mencionados.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

\*Reeditada conforme Memo.Eletrônico n.º 59/2018-DEAD/PROEN/REITORIA, de 23.04.2018